

Dispõe sobre a seleção e classificação dos acadêmicos matriculados nos Cursos de Graduação da Unoesc Xanxerê para a Contratação de Crédito Educativo Institucional.

O Professor **GENESIO TÊO**, Vice-reitor de Campus da Unoesc Xanxerê, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições estatutárias,

Considerando o Regulamento de Crédito Educativo Institucional Unoesc, de julho de 2010, RESOLUÇÃO N.º 024/CONS.DM/FUNOESC/2010 e PORTARIA N.º 028/VICE-REITOR/UNOESC-XXE/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar a lista de acadêmicos classificados para a Contratação de Crédito Educativo Institucional dos Cursos de Graduação da Unoesc Xanxerê, conforme relação abaixo:

| NOME DO ALUNO | MATRICULA N.º | CURSO |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| Alison Luchese | 307565 | Administração |
| Felipe Andrei Rissardi | 275001 | Direito |
| Gabrielli Maria Santos | 286254 | Direito |
| Lucas Antonio Fiori | 306779 | Design |
| Maysa Bigolin Chitolina | 321244 | Medicina Veterinária |
| Roberson Antonio Frare | 286186 | Arquitetura e Urbanismo |

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê (SC), em 08 de setembro de 2017.



GENESIO TÊO
Vice-reitor de Campus